



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/1970

ANO 1970 · DATA 02/03/1970 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERIMENTO Nº 19/C/70 - REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE QUATRO MESES, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE MARÇO DE 1970

(REQUERIMENTO Nº 19/C/70 - REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE QUATRO MESES, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 19/C/70, que se refere ao processo nº 28 de 1970, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador D.S. Viana Filho, uma licença pelo prazo de quatro (4) meses, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 1970.

Onofre de Paula

Presidente

Noé Gabriel de Oliveira

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 02 de março de 1970.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria